

LEI N° 2.310
DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM
PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal
de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 19 de
março de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e
promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Edil Rogério Ribeiro de
Andrade – PRB:

- Art.1º- O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta
urbe, também conhecida como Rua J passará a denominar-se
“Rua Judite Santana Andrade”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por
conta das dotações orçamentárias, suplementadas se
necessário.
- Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 04 DE ABRIL DE 2018

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal